

EDITAL N.º 45/26

Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 19/78, sito na Rua das Sete Casas, da União das freguesias de Amarante (São. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de JOAQUIM GONCALVES, na qualidade de proprietário do lote n.º 18.

O pedido consiste em:

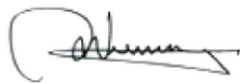
- retificação dos limites e da área do lote, passando de 473,00 m² para 537,00 m²;
- alteração do polígono de implantação;
- aumento da área total de implantação para 131,10m²;
- aumento da área total de construção para 257,59 m²;
- fixação da área máxima de impermeabilização do solo em 322,20 m²

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 360/26 - LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 21 de agosto de 2026

O Vereador do Urbanismo,



Ricardo Vieira